



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 04/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS (ARTÍSTICOS E MUSICAIS) SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC.

O Município de Itaiópolis/SC, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento público com vistas à seleção de artistas para participarem das ações de fomento cultural que serão realizadas neste município em conformidade com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, e decretos federais 10.464/20 e 10.489/20, e Decreto Municipal nº 2399 de 09 de novembro de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e, promulga a aplicação de recursos financeiros, conforme art. 2º inciso III, em editais, chamadas públicas e prêmios.

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar e contratar artistas e trabalhadores do setor cultural, **pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas** que possuem reconhecimento artístico, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em consequência da COVID 19.

1.2 Os projetos selecionados serão expostos e veiculados de forma online em tempo real (lives), ou postagem de vídeo de apresentações posteriores definidas em comum acordo, respeitando as medidas estabelecidas pelos órgãos de saúde para prevenção ao COVID -19;

1.3 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I- Formulário de inscrição;

Anexo II – Proposta de trabalho;

Anexo III – Modelo de Autodeclaração;

Anexo IV – Carta de Autorização para grupos ou coletivos;

Anexo V – Portfólio;

Anexo VI - Autorização de uso da imagem;

Anexo VII - Termo de Cessão Particular de Direitos Autoirais.

2 DOS VALORES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos do Fundo Nacional de Cultura na forma de auxílio emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, Nº 14.017/2020 transferidos para o Município de Itaiópolis, CNPJ **83.102.517.0001-19**, pelo Programa 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS, para execução do Plano de ação nº 07208420200002-002874, cadastrado na Plataforma + Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

2.2 O recurso a que se refere este edital tem **valor de R\$ 48.906,53** (Quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) destinados a 22 propostas de artistas e trabalhadores do setor cultural, **pessoa física** ou **pessoa jurídica** que possuem reconhecimento artístico dentro das seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	VALOR PARA CADA PROPOSTA
I	<i>Artesanato de Tradição Cultural de Itaiópolis: Pêssanka, wycinanki, bordados à mão, objetos e/ou cestaria de palha, bambu e taquara.</i>	05	R\$ 2.223,02
II	<i>Música: Banda Pop Rock, Banda Tradicionalista, Banda Instrumental, Duplas ou trios, Coral.</i>	11	R\$ 2.223,02
III	<i>Artesanato: (Pintura, tricô, crochê, artes plásticas, artesanatos diversos</i>	02	R\$ 2.223,02
IV	<i>Fotografia.</i>	02	R\$ 2.223,02
V	<i>Produção de Obra Artística: Produção de desenho e/ou pintura.</i>	01	R\$ 2.223,02
VI	<i>Dança/ Capoeira.</i>	01	R\$ 2.223,02
TOTAL		22	R\$ 48.906,53

3 DA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

3.1 Estarão habilitados a se inscrever neste edital;

3.1.1 Pessoa Física, residente no município de Itaiópolis e maiores de 18 anos, com comprovada atividade cultural e que estejam com suas obrigações legais e fiscais em dia;

3.1.2 Pessoa Jurídica, com sede no município de Itaiópolis, que comprove atividade cultural e que esteja com suas obrigações legais e fiscais em dia;

3.1.3 O credenciado deverá apresentar um portfólio das atividades pretendidas em conformidade com este edital de acordo com a sua área de atuação, realizada de forma virtual ou presencial, em cooperação ao planejamento das ações culturais municipais;

3.1.4 Serão admitidos participar do presente credenciamento os profissionais que atuem em atividades artísticas e culturais e que estejam com suas obrigações legais e fiscais em dia;

3.1.5 Será aceito apenas 01 (uma) proposta de cada artista ou empresa cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

3.2 Serão anuladas as propostas que não atenderem os termos do presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas pessoalmente no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2020 das **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Casa da Cultura Erci Oliveira Gaio, situada a Rua Papa Pio XII nº 26, Centro, Itaipópolis/SC.

4.2 As propostas devem ser apresentadas em envelope lacrado, formato A4, contendo:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo I deste edital**);
- b) Proposta de Trabalho (**Anexo II deste edital**);
- c) Autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo III deste edital**);
- d) Em caso de grupos ou coletivos, carta de autorização (**Anexo IV deste edital**);
- e) Portfólio do artista: currículo de sua trajetória artística, contendo nome artístico, formação, ano e local de nascimento. O artista poderá incluir documentação complementar sobre sua trajetória anexando catálogos, convites, textos críticos, matérias jornalísticas e premiações (**Anexo V deste edital**);
- f) Autorização de uso da imagem (**Anexo VI deste edital**);
- g) Termo de Cessão Particular de Direitos Autoirais (**Anexo VII**);
- h) Quaisquer outros documentos que comprovem atuação na área em que desejam participar nos 24 meses que antecedem este edital e que sejam requisitos de pontuação na seleção, tais como fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário e contratos anteriores;
- i) Cópia simples do RG;
- j) Cópia simples do CPF;
- k) Cópia simples do Comprovante de endereço atualizado;
- l) Dados bancários em nome do proponente. (Cópia legível do cartão ou de extrato bancário).

4.3 Os documentos constantes da alínea “h” poderão ser entregues em mídia digital em dispositivo de armazenamento tipo “Pen Drive”.

4.4 Os envelopes devidamente lacrados devem ser entregues no período de 24 de novembro a 07 de dezembro de 2020 das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, de segunda a sexta feira, na **Casa da Cultura Erci Oliveira Gaio, situada a Rua Papa Pio XII nº 26, Centro, Itaipópolis/SC** com a seguinte identificação:

EDITAL Nº 04/2020 / SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE
2020 – LEIS ALDIR BLANC

4.5 Não serão aceitas propostas feitas por meio postal ou eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

4.6 Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Análise e Avaliação. Caberá a esta comissão conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos e demais documentos relacionados ao projeto.

4.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, cabendo aos executores o direito de excluir deste edital aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

4.8 O ato da inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste edital e de seus anexos.

5 DAS CATEGORIAS E ATIVIDADES

5.1 As propostas inscritas para análise e seleção deverão estar baseadas nas seguintes categorias e atividades:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES
I	Artesanato de Tradição Cultural de Itaiópolis	Vídeo com a apresentação da história e demonstração da técnica de confecção de artesanato de tradição cultural, para exibição de forma virtual e gratuita para o público em geral, com duração mínima de 15 minutos. A peça produzida será doada posteriormente para compor o acervo do Departamento de Cultura do município de Itaiópolis.
II	Música: Banda Pop Rock, Banda Tradicionalista, Banda Instrumental, Duplas ou trios e Coral.	Apresentação musical online em tempo real (<i>live</i>), ou gravada para exibição posterior, transmitida de forma virtual e gratuita para o público em geral, com duração entre 20 a 30 minutos.
III	Artesanato: (Pintura, tricô, crochê, artes plásticas, artesanatos diversos)	Vídeo com a apresentação e demonstração da técnica de confecção de artesanato, para exibição de forma virtual e gratuita para o público em geral, com duração mínima de 15 minutos. A peça produzida será doada posteriormente para compor o acervo do Departamento de Cultura do município de Itaiópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

IV	Fotografia:	Exposição em espaço público e on-line divulgados de forma virtual e gratuita de no mínimo 05 fotografias de autoria própria, que retratem aspectos culturais, patrimônio material, imaterial e/ou natural do município de Itaiópolis. Para exposição em espaços públicos as fotos deverão estar impressas em papel fotográfico em tamanho 20 cm x 30 cm e/ou 30 cm x 40 cm emolduradas ou impressas em prancha rígida, sendo 02 fotografias posteriormente doadas ao acervo do Departamento de Cultura do município de Itaiópolis.
V	Produção de Obra Artística: Produção de desenho, pintura e/ou escultura	Produção de desenho e/ou pintura utilizando a técnica livre em papel, tela ou papelão no tamanho 20 cm x 30 cm que possa ser exposta gratuitamente em espaço público definido em concordância com a comissão de avaliação e acompanhamento, com o mínimo de 06 desenhos, somente de autoria própria. Destes, 02 desenhos serão doados posteriormente para compor o acervo do Departamento de Cultura do município de Itaiópolis.
VI	Dança/ Capoeira:	Gravação de 01 (uma) vídeo aula com no mínimo 30 minutos de duração, apresentando a história da capoeira, do grupo e alguns movimentos básicos da capoeira.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A análise das inscrições e seleção será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pela Portaria Nº 911 de 06 de novembro de 2020.

6.2 Caso o número de inscritos/ habilitados supere a estimativa, a escolha se dará por sorteio em ato público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

6.3 Caso o número de propostas recebidas/habilitadas seja menor que as ofertadas será realizado o remanejamento das sobras do recurso para item com maior número de propostas habilitadas.

6.4 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação é soberana quanto aos méritos das decisões.

6.5 A relação dos selecionados e os valores estabelecidos serão divulgados no site www.itaiopolis.sc.gov.br.

7 DOS PAGAMENTOS

7.1 Os recursos reservados para cada atividade serão repassados conforme quadro exposto no item 2.2.

7.2 As propostas selecionadas receberão o valor de acordo com as descrições deste Edital.

7.3 As propostas com execução do trabalho por meio virtual, o proponente se compromete a entregar a Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Cultura e Turismo uma cópia em CD, DVD ou SD-CARD do conteúdo exibido.

7.4 Os proponentes selecionados deverão apresentar conta bancária de titularidade própria.

7.5 Serão exigidos para contratação em caso de Pessoa Física:

7.5.1 Documento de Identificação Pessoal (RG e CPF)

7.5.2 Cópia do NIT/PIS/Pasep

7.5.3 Comprovante de Residência

7.6 Serão exigidos para contratação em caso de Pessoa Jurídica:

7.6.1 Cartão do CNPJ;

7.6.2 Contrato Social

7.6.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

7.6.4 Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS

7.6.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

7.6.6 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal

7.6.7 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual

7.6.8 Conta corrente em nome da Pessoa Jurídica

7.7 Ao se inscrever nos termos deste Edital o proponente fica ciente de que o valor pago proposto sofrerá os descontos previstos em lei, conforme classificação fiscal de cada empresa.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital.

8.2 As produções de que trata o item 5.1 não poderão conter manifestações quanto à posição política partidária ou qualquer tendência ou discriminatória.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do proponente o uso autorizado de qualquer conteúdo que não seja de sua autoria ou titularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

8.4 Todas as propostas deverão obedecer à legislação relativa aos Direitos Autorais e Conexos previstos na Lei nº 9.610/98 e demais dispositivos.

8.5 Todo e qualquer ônus por violação de Direitos Autorais, Conexos ou de Imagem são de responsabilidade do proponente, ficando os realizadores deste edital isentos de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento da legislação vigente de que trata o tema.

8.6 Todas as produções serão ofertadas ao público do município de Itaiópolis de forma gratuita.

8.7 Fica condicionado que o habilitado autoriza, em caráter permanente, o uso das fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros, onde estejam fixadas imagens do artista, com finalidade de divulgação, por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

8.8 Os artistas que não atenderem as exigências contidas neste edital, serão automaticamente excluídos do certame ainda que tenham sido previamente selecionados com base nas informações apresentadas na proposta.

8.9 As despesas com a produção da proposta selecionada ficam a cargo do artista.

8.10 As produções contratadas através deste Edital deverão conter em seu texto/exibição a realização através do Edital de Chamamento Público nº 004/2020 do Município de Itaiópolis – Lei Federal Aldir Blanc, para fins de comprovação.

8.11 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através do e-mail leialdirblanc@itaiopolis.sc.gov.br e do telefone (47) 3652- 1306

8.12 Todos os avisos e Publicações serão disponibilizados no site www.itaiopolis.sc.gov.br.

8.13 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos proponentes inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.14 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise e Avaliação.

Itaiópolis, 23 de novembro de 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

1. Dados do proponente

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade: Itaiópolis/SC	
Telefone/Celular:	CEP: 89340-000	
CPF:	RG:	CNPJ:
E-mail/ website:		

2. Categoria:

<input type="checkbox"/>	CATEGORIA I – ARTESANATO DE TRADIÇÃO CULTURAL
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA II - MÚSICA
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA III - ARTESANATO
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA IV - FOTOGRAFIA
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA V - PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA VI – DANÇA/CAPOEIRA

3. Dados bancários para depósito: () Conta Poupança () Conta Corrente

Banco:	Agência:	Conta:
---------------	-----------------	---------------

() **DECLARO** que estou de acordo com o previsto neste Edital de Chamamento Público nº 04/2020 para seleção de Projetos Culturais – SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

	CATEGORIA I – ARTESANATO DE TRADIÇÃO CULTURAL
	CATEGORIA II - MÚSICA
	CATEGORIA III - ARTESANATO
	CATEGORIA IV - FOTOGRAFIA
	CATEGORIA V - PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA
	CATEGORIA VI – DANÇA/CAPOEIRA

(ASSINALAR A CATEGORIA EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR, CONFORME ITEM 5.1 DO PRESENTE EDITAL)

TÍTULO DO PROJETO/PROPOSTA: _____

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (CONFORME OPÇÕES DO ITEM 5.1 DO PRESENTE EDITAL)

FICHA TÉCNICA / PÚBLICO ALVO (RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA O PROJETO).

Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

Itaiópolis (SC), ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Obs. Acrescentar linhas se necessário em todas as informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO III AUTODECLARAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

DADOS DO REQUERENTE:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Local de Nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Unidade de Federação: _____

CPF: _____ RG: _____ Data/Local Expedição: _____

DECLARO, para os devidos fins, que efetuei inscrição exclusivamente para este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, não concorrendo em outros Editais que disponibilizem recursos oriundos da **LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC**.

DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal*.

Itaiópolis (SC), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente
(Igual à do documento de identificação)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: “Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO/CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

PROCURAÇÃO

Outorgante (1): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (2): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (3): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (4): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

OUTORGADO: _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

PODERES: Os outorgantes acima qualificados nomeiam o outorgado como seu representante, conferindo-lhes poderes para representá-los no **Edital de Chamamento Público nº 04/2020 para seleção de Projetos Culturais – SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC**, do Município de Itaiópolis, Estado de Santa CATARINA, sendo para inscrever a obra bibliográfica, responsabilizar-se pela proposta, assinar o termo de compromisso e receber os valores pagos pelo bem cultural.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2020,

Assinatura do outorgante (1)

Assinatura do outorgante (2)

Assinatura do outorgante (3)

Assinatura do outorgante (4)

Assinatura do outorgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____
(nome) (nacionalidade) (estado civil), Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF sob nº _____, residente à Rua: _____ nº _____, Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____, UF: _____. AUTORIZO o uso de minha voz e imagem contidas no material enviado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, em razão da minha participação no Edital de Chamamento Público nº 004/2020, poderão ser utilizadas em todos e qualquer matéria entre audiovisuais, fotos e documentos, para se utilizada em atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município de Itaiópolis, com sede na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro, CEP 89340-000, CNPJ: 83.102.517/001-19, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

TERMO DE CESSÃO DE PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ (nome)
(nacionalidade) (estado civil), Portador da Cédula de Identidade RG nº _____,
CPF: _____, residente à Rua: _____ nº _____,
Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____, UF: _____.
DECLARO integral e gratuitamente cedidos ao Município de Itaiópolis – SC, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos referentes a todo o material por mim desenvolvido e abaixo citado, a título de participação no Edital de Chamamento Público Projetos Artísticos nº 004/2020, poderão ser utilizadas em todos e qualquer matéria entre audiovisuais, fotos e documentos, realizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo do Município de Itaiópolis, com sede na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro, CEP 89340-000, CNPJ: 83.102.517/001-19, nada mais podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto e absoluta responsabilidade dos Cessionários.

Título e descrição do Projeto apresentado:

Itaiópolis, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Cedente

Assinatura Testemunha

Nome: _____

CPF: _____